



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº ,DE 2022

(Dos Sres. Helder Salomão, Frei Anastácio Ribeiro, Padre João e Marcon)

Apresentação: 17/05/2022 09:30 - CDHM

REQ n.34/2022

Solicita aprovação de Moção de Solidariedade ao Sr. Renato Freitas, Vereador no Município de Curitiba, no Estado do Paraná.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a aprovação de Moção de Solidariedade ao Sr. Renato Freitas, Vereador na Câmara Municipal de Curitiba no Estado do Paraná, que está injustamente sofrendo processo de cassação do mandato por quebra de decoro parlamentar, naquela Casa de Leis, em virtude de ato em protesto contra o assassinato do refugiado congolês Moïse Kabagambe na cidade do Rio de Janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

O brutal assassinato do refugiado congolês Moïse Kabagambe indignou toda a sociedade brasileira que luta pelo fim de toda e qualquer forma de discriminação. As características racistas presentes neste crime motivaram inúmeros protestos em todo o Brasil, sempre clamando por justiça à Moïse e denunciando o racismo que vem provocando um verdadeiro genocídio em nosso país.

Uma destas manifestações contou com a participação do Vereador Renato Freitas, jovem negro que está em seu primeiro mandato e sofre sistematicamente com diversas perseguições, inclusive da polícia. Esta manifestação ocorreu no dia 5 de fevereiro do corrente ano em frente à Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, local historicamente





utilizado pela população negra de Curitiba para realizar manifestações contra o racismo, tendo em vista ter sido esta igreja construída para que os pretos pudessem frequentar sem que se “misturassem” ao restante da sociedade. No ato em comento, após o término da missa, os manifestantes adentraram a igreja, tendo sido essa ação veiculada como uma “invasão”.

O vereador reconheceu que a ação de adentrar à igreja precisaria deveria ter sido melhor organizada e em acordo com a Arquidiocese, o que o levou a se desculpar com a mesma, que aceitou as desculpas e até se disponibilizou em auxiliar o Vereador Renato a marcar outra manifestação em frente a esta mesma igreja, reconhecendo a importância histórica deste local para a resistência do povo preto.

Contudo a Câmara de Vereadores negligenciou que a principal parte que poderia se sentir ofendida com o fato não concorda com qualquer punição ao vereador, tendo a arquidiocese encaminhado nota àquele Conselho de Ética reiterando que não concorda que seja imposta qualquer punição ao Vereador Renato Freitas.

Se não bastasse, o Vereador denunciou que recebeu e-mail direcionado pelo relator do processo no Conselho de Ética, Vereador Sidnei Toaldo, com ofensas racistas e ameaças o que pode caracterizar mais fortemente a componente racista da punição que ora aquele Conselho de Ética pretende impor ao Vereador Renato Freitas.

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados não pode se omitir em prestar sua solidariedade ao Vereador neste momento em que se observa a imposição de uma pena excessiva a um parlamentar, aliado às ofensas sofridas, o que vem a corroborar que podemos estar diante de um caso explícito de racismo institucional, podendo estar a instituição sendo utilizada para invisibilizar e criminalizar a resistência do povo preto.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Certos de que contaremos com o apoio dos membros desta comissão e prestaremos nossa solidariedade a este jovem preto que sente o peso do racismo tão fortemente no exercício de seu mandato parlamentar.

Sala das Comissões,

Deputado Helder Salomão PT/ES

Deputado Frei Anastácio Ribeiro PT/PB

Deputado Padre João PT/MG

Deputado Marcon PT/RS

Apresentação: 17/05/2022 09:30 - CDHM

REQ n.34/2022





Requerimento (Do Sr. Helder Salomão)

Solicita aprovação de Moção de Solidariedade ao Sr. Renato Freitas, Vereador no Município de Curitiba, no Estado do Paraná.

Assinaram eletronicamente o documento CD224961835600, nesta ordem:

- 1 Dep. Helder Salomão (PT/ES)
- 2 Dep. Frei Anastacio Ribeiro (PT/PB)
- 3 Dep. Marcon (PT/RS)
- 4 Dep. Padre João (PT/MG)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Helder Salomão e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224961835600>